



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 67

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2010

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	6
Secretaria Municipal da Educação	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego	11
Procuradoria Geral do Município	11

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 276, de 14 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 252, de 8 de junho de 2010, quanto ao nome, onde se lê MARIA DE SÁ IAMAMOTO, leia-se MARISA DE SÁ IAMAMOTO, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 14 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 293, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 12800/2010, resolve

EXONERAR

, a pedido,

GILVAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 29893, do cargo de Educador Social, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 4 de abril de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 294, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 12115/2010, resolve

EXONERAR

, a pedido,

ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA, matrícula 26074, do cargo de Vigia, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 295, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 8135/2010, resolve

EXONERAR

, a pedido,

LUCIANA SOARES ALMEIDA, matrícula 100344, do cargo de Professor – PI-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de março de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 296, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 5946/2010, resolve

EXONERAR

, a pedido,

VINICIUS ALVES DA COSTA, matrícula 25864, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 297, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 11935/2010, resolve

EXONERAR

, a pedido,

NIZABETE APARECIDA MESQUITA DE BRITO, matrícula 104633, do cargo de Professor – PI-20h, integrante do quadro de

peçoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de março de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 298, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 10203/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

VERA LUCIA DE MELO PRAXEDES, matrícula 17483, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de peçoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de março de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 299, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 10020/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

NADJA DUARTE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 30059, do cargo de Médico, integrante do quadro de peçoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 300, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 9639/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCOS DIONE SIMÕES DE MORAIS, matrícula

29351, do cargo de Agente de Combate as Endemias, integrante do quadro de peçoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 301, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 8050/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

SANAY BERTELLE COELHO, matrícula 16281, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de peçoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 302, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 6584/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

ADONIS KOOP, matrícula 16193, do cargo de Médico, integrante do quadro de peçoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 303, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 6494/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALÉRIA BRAGA DE SOUSA, matrícula 16125, do cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 304, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 5996/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

EVA RAIMUNDO FERNANDES DA ROCHA, matrícula 32061, do cargo de Agente de Serviços Comunitários de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 305, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 5603/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

EVA GOMES DA GLÓRIA, matrícula 13579, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 306, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 4532/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

MERY TOSSA NOKAMURA, matrícula 29835, do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 5 de fevereiro de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 307, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 12858/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA JUSTO VENTURA, matrícula 33098, do cargo de Agente de Serviços Comunitários de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 7 de abril de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 308, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 13267/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

FLÁBSON MANOEL DA SILVA ARAÚJO, matrícula 24650, do cargo de Agente de Combate as Endemias, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de março de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 309, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 13866/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

DENISE PINHO PEREIRA, matrícula 31115, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de abril de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 310, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 14436/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

LÉIA ALVES PEREIRA, matrícula 18488, do cargo de Agente de Serviços Comunitários de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de abril de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 311, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 14766/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELIZÂNGELA DE SOUZAALVES SILVA, matrícula 29436, do cargo de Agente de Serviços Comunitários de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de abril de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 312, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 14856/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS, matrícula 18508, do cargo de Agente de Serviços Comunitários de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de abril de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 313, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 3489/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELISÂNGELA BASSAN KOWALSKI, matrícula 17134, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 314, de 22 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 13856/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

PATRICK DA SILVA GOMES, matrícula 30362, do cargo de Administrador, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de abril de 2010.

Palmas, 22 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 315, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 8117/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora VANUSY ALVES DE MELO MACIEL, matrícula 19900, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 5 de março de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 316, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 11248/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LIVEA DE CÁSSIA ALMEIDA AGUIAR PERES, matrícula 36512, do cargo de Jornalista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 24 de março de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 317, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 4504/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 29206, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 3 de fevereiro de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 318, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 7995/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ROSA MARIA LOPES

DE OLIVEIRA, matrícula 34156, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 319, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 14771/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO LEITE, matrícula 36562, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 5 de abril de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 320, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 7257/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor DIOGO RIBEIRO DA LUZ, matrícula 34111, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 321, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 9650/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora KÁSSIA HELLEN SILVA, matrícula 36545, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de março de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 322, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de

março de 2009 e Processo nº 14261/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ WILLIANS MOREIRA DE FREITAS, matrícula 33664, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de março de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 323, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 11317/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora TATIANA OLIVEIRA COSTA, matrícula 20078, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de março de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 324, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 12802/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LETÍCIA OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 35947, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de março de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 325, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 9932/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora VALDETE NANDI CARDOZO, matrícula 36055, do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de março de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 326, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 9937/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor RODRIGO RONULPHO DE MIRANDA SANTOS, matrícula 35418, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 327, de 23 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 12806/2010, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor PAULO ROBERTO ALVES SEIXAS, matrícula 35719, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de março de 2010.

Palmas, 23 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 328, de 24 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS BENEDITO DA SILVA, matrícula 37357, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-3.1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 21 de junho de 2010.

Palmas, 24 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 329, de 24 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 15 de abril de 2010, quanto ao nome, **onde se lê** SUZANA ARAÚJO BARROS, **leia-se** SUSANA ARAUJO BARROS RODRIGUES, Chefe da Divisão de Comunicação Oficial – FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, 24 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 330, de 24 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 15 de abril de 2010, quanto ao nome, onde se lê TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES, leia-se TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor Técnico I – DAS-2, lotada na Coordenadoria de Habitação.

Palmas, 24 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 331, de 24 de junho de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 15 de abril de 2010, quanto ao nome, onde se lê ALZENIRA MARIA DE OLIVEIRA, leia-se ALZENIRA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA, Gerente de Pós-Ocupação – DAS-3, lotada na Coordenadoria de Habitação.

Palmas, 24 de junho de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

Processo: nº 9267/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização volante e confecções de faixas de tecido murim a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 045/2010, sucedido em 28/04/2010, às 14:00, realizado pela Coordenadoria Geral de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor			CNPJ
ZAGO E ZAGO LTDA			10.609.254/0001-65
Item	Ref.	Qtd	Descrição
01	H	1.600	SONORIZAÇÃO VOLANTE (CARRO DE SOM) QUE PRODUZA SOM FRONTAL, LATERAL E TRASEIRO COM PELO MENOS 150 (CENTO E CINQUENTA) WATTS RMS. PLAYER PARA CD QUE REPRODUZA MP 3.
02	MT	3.000	CONFECÇÃO DE FAIXA EM TECIDO. TIPO: MURIM, COM LARGURA DE 0,80 CM, COM INFORMAÇÕES PINTADAS COM TINTA LÁTEX, FORNECIMENTO EM METRO LINEAR.
TOTAL			83.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 30 de junho de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2010.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com impermeabilização com tratamento de piso, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Sonho de Criança	R\$ 3.575,00
2	CMEI – Ciranda Cirandinha	R\$ 1.950,00
3	CMEI – Recanto Infantil	R\$ 2.430,00
4	ACE – Escola Municipal Maria Rosa	R\$ 7.358,00
5	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem	R\$ 4.680,00
	TOTAL	R\$ 19.993,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115, 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 282, 288.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 491, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aditivo da reforma das salas de aula, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem	3824/2010	R\$ 21.739,92
	VALOR TOTAL		R\$ 21.739,92

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.3033 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 385.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 496, 17 DE JUNHO DE 2010.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com rede elétrica, cadeiras e bancada para o laboratório de informática, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Aurélio Buarque	17511/2010	R\$ 15.911,94

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43, 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 288, 1850.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 498, 17 DE JUNHO DE 2010.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com rede elétrica, cadeiras e bancada para o laboratório de informática, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Luiz Rodrigues	13988/2010	R\$ 14.759,03

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43, 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 288, 1850.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 500, 17 DE JUNHO DE 2010.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso

de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com rede elétrica, cadeiras e bancada para o laboratório de informática, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Pastor Moisés	R\$ 10.414,73

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43, 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha:288, 1850.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 501, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoantes a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de uniforme escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

CMEI'S	Nº de alunos	Valores	Nº do Processo
CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego.	110	1.320,00	14/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes.	264	3.168,00	12/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar.	493	5.916,00	15/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz.	84	1.008,00	19/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha.	111	1.332,00	20/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada.	281	3.372,00	21/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe.	143	1.716,00	22/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber.	333	3.996,00	23/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus.	303	3.636,00	24/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos.	361	4.332,00	25/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos.	183	2.196,00	27/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil.	258	3.096,00	28/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil.	295	3.540,00	30/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado.	469	5.628,00	33/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã.	271	3.252,00	31/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria.	391	4.692,00	5892/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo.	338	4.056,00	4937/2010
CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.	300	3.600,00	5898/2010

CMEI -Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança	203	2.436,00	12341/2010
TOTAL	5.191	R\$62.292,00	*****

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte:001012199; Ficha : 307 .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 502, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoantes a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de uniforme escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

ACE'S	Nº de alunos Educ. Infantil	Valores	Nº de alunos Ens.Fund .	Valores	Nº de alunos EJA	Valores	TOTAL	Nº do Processo
ACE- Escola Mul. Antonio Carlos Jobim.	0	*****	746	11.190,00	199	1.791,00	12.981,00	37/2010
ACE- Escola Mul. Antonio Gonçalves de Carvalho Filho.	0	*****	494	7.410,00	21	189,00	7.599,00	40/2010
ACE- Escola Mul. Aurélio Buarque de Holanda.	0	*****	740	11.100,00	273	2.457,00	13.557,00	43/2010
ACE- Escola Mul. Benedita Galvão	0	*****	469	7.035,00	151	1.359,00	8.394,00	51/2010
ACE- Escola Mul. Jorge Amado	123	1.476,00	951	14.265,00	247	2.223,00	17.964,00	63/2010
ACE- Escola Mul. João Beltrão	30	360,00	242	3.630,00	67	603,00	4.583,00	62/2010
ACE- Escola Mul. Anne Frank	47	564,00	730	10.950,00	0	*****	11.514,00	35/2010
ACE- Escola Mul. Aprígio Thomaz de Matos	49	588,00	247	3.705,00	0	*****	4.293,00	42/2010
ACE- Escola Mul. Beatriz Rodrigues da Silva.	23	276,00	879	13.185,00	0	*****	13.461,00	45/2010
ACE- Escola Mul. Carlos Drummond Andrade	133	1.596,00	60	900,00	0	*****	2.496,00	53/2010
ACE'S	Nº de alunos Educ. Infantil	Valores	Nº de alunos Ens.Fund .	Valores	Nº de alunos EJA	Valores	TOTAL	Nº do Processo
ACE- Escola Mul. Cora Coralina	0	*****	671	10.065,00	0	*****	10.065,00	54/2010
ACE- Escola Mul. Crispim Pereira Alencar	126	1.512,00	443	6.645,00	0	*****	8.157,00	55/2010
ACE- Escola Mul. Daniel Batista.	31	372,00	375	5.625,00	0	*****	5.997,00	56/2010
ACE- Escola Mul. Darcy Ribeiro	126	1.512,00	412	6.180,00	0	*****	7.692,00	57/2010
ACE- Escola Mul. Degraus do Saber	180	2.160,00	132	1.980,00	0	*****	4.140,00	58/2010
ACE- Escola Mul. Ed. Ev. Pastor Moisés.	58	696,00	202	3.030,00	0	*****	3.726,00	74/2010
ACE- Escola Mul. Estevão de Castro	61	732,00	683	10.245,00	0	*****	10.977,00	59/2010
ACE- Escola Mul. Francisca Brandão.	0	*****	566	8.490,00	0	*****	8.490,00	60/2010
ACE- Escola Mul. Luiz Nunes de Oliveira	48	576,00	330	4.950,00	0	*****	5.526,00	65/2010
ACE- Escola Mul. Luiz Rodrigues Monteiro	0	*****	796	11.850,00	0	*****	11.850,00	66/2010
ACE- Escola Mul. Marcos Freire	17	204,00	192	2.880,00	0	*****	3.084,00	67/2010
ACE- Escola Mul. Maria Júlia Amorim Soares.	0	*****	893	13.385,00	318	2.862,00	16.247,00	68/2010

ACE- Escola Mul. Maria Rosa de Castro Sales.	41	492,00	487	7.305,00	0	*****	7.797,00	69/2010	
ACE- Escola Mul. Mestre Pacifico Siqueira Campos	0	*****	600	9.000,00	0	*****	9.000,00	70/2010	
ACE- Escola Mul. Monsenhor Padre Pereira Piagem	0	*****	335	5.025,00	33	297,00	5.322,00	71/2010	
ACE- Escola Mul. Monteiro Lobato	0	*****	600	9.000,00	0	*****	9.000,00	72/2010	
ACE- Escola Mul. Luiz Gonzaga.	0	*****	473	7.095,00	205	1.845,00	8.940,00	64/2010	
ACE- Escola Mul. Olga Benário	64	768,00	369	5.535,00	0	*****	6.303,00	73/2010	
ACE- Escola Mul. Paulo Freire	92	1.104,00	482	7.230,00	379	3.411,00	11.745,00	75/2010	
ACE'S	Nº de alunos Educ.Infantil	Valores	Nº de alunos Ens.Fund .	Valores	Nº de alunos EJA	Valores	TOTAL	Nº do Processo	
ACE- Escola Mul. Paulo Leivas Macalão	74	888,00	344	5.160,00	0	*****	6.048,00	76/2010	
ACE- Escola Mul. Rosemir Fernandes de Souza	0	*****	989	14.835,00	0	*****	14.835,00	77/2010	
ACE- Escola Mul. Santa Bárbara	0	*****	909	13.635,00	0	*****	13.635,00	78/2010	
ACE- Escola Mul. Sueli Pereira Reche	0	*****	206	3.090,00	0	*****	3.090,00	52/2010	
ACE- Escola Mul. Thiago Barbosa	0	*****	889	13.335,00	0	*****	13.335,00	82/2010	
ACE- Escola Mul. Tempo Integral Euridice Ferreira de Melo.	0	*****	1375	20.625,00	0	*****	20.625,00	79/2010	
ACE- Escola Mul. Tempo Integral Padre Josimo Tavares	0	*****	1214	18.210,00	0	*****	18.210,00	81/2010	
ACE- Escola Mul. Tempo Integral Vinicius de Moraes	53	636,00	677	10.155,00	0	*****	10.791,00	84/2010	
TOTAL	Educ.Infantil	16.512,00	Ens.Fund .	317.930,00	0	EJA	17.037,00	351.469,00	****

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412, Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte:001012199; Ficha : 357

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 545, 17 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com rede elétrica, cadeiras e bancada para o laboratório de informática, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Rosemir Fernandes	R\$ 15.082,77

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43, 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha:288, 1850.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos

dezesete dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 546, 17 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com rede elétrica, cadeiras e bancada para o laboratório de informática, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Santa Bárbara	R\$ 15.124,21

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1113 Natureza de Despesas: 33.50.43, 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha:279, 280.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesete dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 547, 17 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com rede elétrica, cadeiras e bancada para o laboratório de informática, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	R\$ 16.287,87

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.3036 Natureza de Despesas: 33.50.43, 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha:389, 390.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesete dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMEC/ Nº 548 , DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº

1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola- ACE, como Aditivo de valor, para suprir o aumento significativo de alunos, e deve ser gasto conforme preconizado nas Leis Federais referentes a Merenda Escolar e das supracitadas Leis.

Art. 2º - Fica estabelecida a Escola que participará do Programa de Escolarização da Merenda: Escola Municipal Maria Rosa

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação		Especificação do repasse				
	pnae	pnac	Mun.			Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse			
Alunos	EJA	-	-	-	200	3.3.50.43	Início em novembro / 10	Término em junho / 10	010-Eja	0	-	
	Mais Educação	-	-	-					0201 pnae eja	0	-	
	Ensino Regular	172	0,30	-					-	0201 pnae reg.	0	-
										0010 reg.	05	R\$ 10.320,00
	TOTAL	172	-	-					-	0201 pnae mais educ.	0	-
					010 ord. Mais Educ.	0	-					
					TOTAL			R\$ 10.320,00				

Art. 3º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0074.2391, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 0010121199 Ficha: 334.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 549 , 18 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com acréscimo da platibanda na estrutura do telhado no bloco sala de aula e auditório da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola municipal Jorge Amado	14442/2010	R\$ 19.129,14

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1104 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 268.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 550, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com impermeabilização com tratamento de piso, Higiene e limpeza, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Recanto Infantil	R\$ 480,00
2	ACE – Aurélio Buarque	R\$ 3.750,50
	TOTAL	R\$ 4.230,50

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115, 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 282, 288.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 551, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com impermeabilização com tratamento de piso, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Francisca Brandão	R\$ 15.106,00
	TOTAL	R\$ 15.106,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1112 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 276.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 563, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da gestão, conforme preconização na Lei

supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales	R\$ 17.200,00
TOTAL		R\$ 17.200,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 358.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços **Nº 013**
Processo: 1684/2010/2010 **Julgamento:** Menor preço global

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 30, de 09 de janeiro de 2009, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços.

RESOLVE:

1- ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

Fornecedor: CONSTRUTORA VISÃO LTDA – EPP	CPF / CNPJ: 38.147.179/0001-87	VALOR R\$ 283.152,65
Total Geral:		283.152,65

2- HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios constados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Em PALMAS – TO, 28 de Maio de 2010.

Secretário (a) Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 467/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: ROSINEIDE PINTO DA SILVA LIMA
OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel localizado na **Quadra 603 Norte Alameda 09 Lotes 02, 03 e 04 Palmas – TO**, para atender as ações do Programa Pioneiros Mirins, consoante as condições e especificações expressas no Processo nº 8832/2010
VALOR: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais), com valor mensal de 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Processo nº 8832/2010, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.243.0081-2.081, Elemento: 3.3.90.36, Subelemento: 36.15.00, Vinculo: 0010.00.199, conforme NE 006066.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 135, DE 31 DE MAIO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Paulo Rodrigues do Amaral.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Paulo Rodrigues do Amaral, matrícula nº 16165, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na Policlínica do Aurenny I, conforme Mem.2050/2009/GAB/ASSEJUR, Autos do Processo nº 42580/2009, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, incisos II, IX, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, para apurar o desaparecimento de documentos denominados "Ordem de Tráfego", consoante OFÍCIO/SEPLAG/GAB/Nº 478/2009, de 08 de junho de 2009, da Secretaria Municipal de Planejamento e

Gestão, Autos do Processo nº 21087/2009 que, a princípio, caracteriza infringência aos arts. 131, incisos I, II, III, VII, IX c/c o art. 132, incisos II, XV, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 137, DE 31 DE MAIO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Paulo Rodrigues do Amaral.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Paulo Rodrigues do Amaral, matrícula nº 16165, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na Policlínica do Aurenly I, conforme Mem.2048/2009/GAB/ASSEJUR, Autos do Processo nº 42687/2009, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, incisos I, II, III, XI da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE MAIO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Marino Neto Chaves dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Marino Neto Chaves dos Santos, matrícula nº 29632-1, vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional no Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, conforme Ofício nº 1656/GAB/SEMED, Autos do Processo nº 32302/2009, que, a princípio, caracteriza infringência aos arts. 130 c/c o art. 131, incisos I, II, III, IV, IX, XI e art. 132, incisos I, IV, XV, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 145/PGM/2010 Palmas, 16 de junho de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005, com fulcro no art. 189, da Lei Complementar nº 008/99, de 16.11.99, **declara:**

II. Nulos os atos do Processo nº 37553/2008, ao qual responde o servidor José Sarnei Rodrigues dos Santos, da folha de nº 42 à folha de nº 60 e determino o seu refazimento.

III. E, sem efeito, a Portaria nº 143/PGM/2010, de 09.06.2010.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Antônio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 153, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Waldirene Teixeira de Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Waldirene Teixeira de Carvalho, matrícula nº 22.299, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Mem. 55/2010/GAB/ASSEJUR, Autos do Processo nº 14064/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 137, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 154, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Heliene Francisca Mendes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Heliene Francisca Mendes, matrícula nº 20.687, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Mem. 54/2010/GAB/ASSEJUR, Autos do Processo nº 14060/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 137, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane

Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Francisca Silva Costa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Francisca Silva Costa, matrícula nº 22.529, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Mem. 53/2010/GAB/ASSEJUR, Autos do Processo nº 14040/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 137, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Adriana Dias de Oliveira Araújo.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Adriana Dias de Oliveira Araújo, matrícula nº 15.992, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Mem. 52/2010/GAB/ASSEJUR, Autos do Processo nº 14070/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 137, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos,

Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul

CEP 77001-900 / Palmas – TO